

INDICAÇÃO N.º 049 / 2026

JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

PROTOCOLO CMSF
Nº 1026
DATA: 16/03/2026

I N D I C A

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, **adote as providências necessárias para a realização de limpeza geral no espaço localizado na Praça da CEHAB, no Bairro Vila dos Coroados, bem como para a disponibilização de um caminhão de areia no local, com o objetivo de viabilizar a utilização do espaço para atividades recreativas e treinamentos do projeto de capoeira desenvolvido com os jovens da comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma solicitação dos responsáveis e participantes do projeto social de capoeira realizado na comunidade, que necessitam de um espaço adequado e seguro para a realização dos treinamentos e atividades esportivas.

Atualmente, o espaço da Praça da CEHAB, na Vila dos Coroados, encontra-se com mato alto, sujeira e falta de manutenção, o que impede sua adequada utilização pela população e pelos jovens que participam do projeto.

Além da limpeza do local, solicita-se também a colocação de um caminhão de areia, tendo em vista que determinadas atividades da capoeira e treinamentos com possibilidade de queda não podem ser realizados em piso de cimento, por questões de segurança. A utilização de areia proporciona maior proteção aos praticantes, evitando acidentes e permitindo que o espaço seja utilizado de forma segura.

A medida permitirá a revitalização e melhor aproveitamento de um espaço público, incentivando o esporte, a cultura e a inclusão social dos jovens da comunidade.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo e da Secretaria competente para o atendimento desta importante demanda da população.


São Fidélis, 16 de março de 2026.

José Guilherme Fernandes Ribeiro
VEREADOR